EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA EM PONTA NEGRA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA 146 - SAÚDE INCLUSIVA 10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA EM PONTA NEGRA
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA 146 - SAÚDE INCLUSIVA 10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Valor	R$ 418.686.000,00

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Klaus Araújo

Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Digitalizado com CamScanner